



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria de Segurança Municipal**  
**Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal**  
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR  
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 76/2023 - SSM**

Maringá, 23 de maio de 2023.

Domingos Trevisan Filho  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Maringá  
Av. XV de Novembro, 701, Centro  
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

**Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal**

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao REQUERIMENTO N.º 349/2023 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00041883/2023.54, que solicita instalação de câmeras de vigilância no Cemitério Municipal de Maringá, a Secretaria de Segurança Municipal informa:

Um amplo sistema de câmeras de monitoramento acaba de ser implementado em todo o município, o qual contempla a instalação de câmeras de reconhecimento de placas de veículos em todos os acessos da cidade, seja por rodovias ou por estradas rurais, além de software de reconhecimento facial. Ressaltamos que o projeto de monitoramento da cidade, por meio do Centro de Controle Integrado, prevê além da ampliação da quantidade de câmeras, também a integração com outros sistemas de segurança que venham a ser adquiridos ou contratados pelas demais secretarias. Informamos que o local sugerido pelo Nobre Vereador, o Cemitério Municipal, ainda não conta com câmeras do CCI. O Cemitério conta com seguranças particulares contratados pelo município, e a GCM realiza o patrulhamento no entorno do local, atendendo também sempre que chamada por meio de denúncia no telefone 153.

Lembramos a todos que a Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro do município, além de prestar apoio sempre que solicitado por meio do telefone 153, vinte e quatro horas disponível para chamadas emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 23/05/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1827218** e o código CRC **AAAA4ACF**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00041883/2023.54

SEI nº 1827218



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1377/2023 - GAPRE**

Maringá, 23 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 349/2023 (SEI n.º 1646236), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de câmeras de vigilância no Cemitério Municipal de Maringá, com a finalidade de evitar furtos e vandalismos no local, anexamos o Ofício n.º 76/2023-SSM (SEI n.º 1827218) da Secretaria de Segurança Municipal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1832973** e o código CRC **25F395EC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00041883/2023.54

SEI nº 1832973